



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 4

TARDE

CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA XVI

PROVA DISCURSIVA



SUA PROVA

- Além deste caderno contendo **2 (duas)** questões discursivas, você receberá do fiscal de sala as folhas de textos definitivos.



TEMPO

- Você dispõe de **4 (quatro) horas** para a realização da prova.
- **2 (duas) horas** após o início da prova, você poderá deixar a sala, sem levar o caderno de questões.
- A partir dos **30 minutos** anteriores ao término da prova, você poderá deixar a sala **levando o caderno de questões**.



NÃO SERÁ PERMITIDO

- Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova.
- Anotar informações relativas às respostas em qualquer outro meio que não seja o caderno de questões.
- Levantar da cadeira sem autorização do fiscal de sala.
- Usar o sanitário ao término da prova, após deixar a sala.



INFORMAÇÕES GERAIS

- Verifique se seu caderno de questões está completo, sem repetição de questões ou falhas. Caso contrário, notifique **imediatamente** o fiscal de sala, para que sejam tomadas as devidas providências.
- Confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade, e leia atentamente as instruções para preencher a folha de textos definitivos.
- Use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul.
- Assine seu nome **apenas** no(s) espaço(s) reservado(s).
- Caso você receba caderno de questões com o cargo **diferente** do impresso em sua folha de textos definitivos, comunique **obrigatoriamente** o fiscal de sala para que o fato seja registrado em ata.
- **Não** será permitida a troca de folhas de textos definitivos em caso de **erro** do candidato.
- Para fins de avaliação, será levado em consideração **apenas o texto redigido nas folhas de textos definitivos**.
- A FGV coletará as impressões digitais dos candidatos na lista de presença.
- Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização das provas.

Boa sorte!

Área XVI - Dissertação

Causas externas de mortalidade são definidas pela 11ª revisão da Classificação Internacional de Doenças como aquelas causadas pela exposição aguda a agentes físicos, como energia mecânica, calor, eletricidade, produtos químicos e radiação ionizante, interagindo com o corpo em quantidades ou em taxas que excedem o limite de tolerância humana. As lesões (injúrias) podem ser categorizadas de diversas maneiras. Contudo, para a maioria dos fins analíticos e para identificar oportunidades de intervenção, é especialmente útil categorizar as lesões de acordo com se foram ou não deliberadamente infligidas e por quem.

As categorias comumente usadas são: não intencional (ou seja, acidental); intencional (ou seja, deliberado); interpessoal (por exemplo, agressão e homicídio); automutilação (por exemplo, abuso de drogas e álcool, automutilação, suicídio); intervenção legal (por exemplo, ação da polícia ou outro pessoal responsável pela aplicação da lei); guerra, insurreição civil e distúrbios (por exemplo, manifestações e motins) e intenção indeterminada.

Em 2022, o Brasil registrou 47.398 mortes violentas intencionais (MVI), categoria criada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que agrega as vítimas de homicídio doloso (incluindo feminicídios e policiais assassinados), roubos seguidos de morte, lesão corporal seguida de morte e as mortes decorrentes de intervenções policiais. Em termos relativos, a taxa de mortalidade ficou em 23,3 por grupo de 100 mil habitantes, recuo de 2,4% em relação ao ano de 2021. Entretanto, o país não resolveu seu dilema civilizatório (Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Violências letais repercutem sobre a saúde, bem como na expectativa e qualidade de vida. Embora as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) sejam responsáveis pela maior parcela da carga de doenças no Brasil, algumas doenças transmissíveis e as causas externas são relevantes para a composição do perfil epidemiológico do país.

Em 2021, houve alteração no Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003). Em 2023 foram invalidados decretos que flexibilizavam compra e uso de armas de fogo. A revogação das franquias de acesso a armas de fogo e munição no Supremo Tribunal Federal baseou-se, entre outros argumentos, na incompatibilidade entre a introdução de uma política armamentista e valores constitucionais da proteção da vida humana (STF Notícias, 04/07/2023).

Considerando a relevância da morbidade e mortalidade por causas externas e das Mortes Violentas Intencionais no Brasil, elabore uma dissertação sobre o tema, abordando:

- a) Qual é a magnitude relativa do grupo causas externas de morbidade e mortalidade no Brasil?
- b) As taxas de Mortes Violentas Intencionais são heterogêneas entre unidades da federação e regiões do país. Indique aqueles com as maiores e com as menores taxas.
- c) As taxas de Mortes Violentas Intencionais são muito heterogêneas em grupos populacionais distintos quando fazemos o recorte por cor/raça e por idade. Apresente os grupos mais expostos ao risco de sofrer violências letais.
- d) A letalidade violenta pode estar correlacionada com a legislação sobre armas e munições?
- e) Apresente as principais repercussões da morbidade por causas externas para os serviços de saúde e para o SUS.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

Área XVI - Minuta de proposição com JUSTIFICAÇÃO

Desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de Covid-19 uma Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional, em 30 de janeiro de 2020, muitos países adotaram políticas de fortalecimento da capacidade de produção de conhecimento e de novas tecnologias. Os desafios científicos e tecnológicos colocados por emergências sanitárias incluem interrogações clínico-epidemiológicas (processo de infecção e adoecimento, repercussões da doença, segmentos populacionais mais vulneráveis, fatores de risco etc.) até protocolos mais eficientes de tratamento e prevenção. Avanços em terapias auxiliares e de suporte, capazes de ajudar os países a lidar melhor com os impactos sociais e econômicos de emergências sanitárias.

Para países em desenvolvimento, como o Brasil, que dependem fortemente da importação de equipamentos médicos e de insumos farmacêuticos, esses desafios são ainda maiores. Conseqüentemente é necessário um esforço de pesquisa e de inovação muito grande e ágil, para dar respostas em tempo de mitigar a sobreposição de crises na sociedade. Por essa razão, muitos governos estão coordenando iniciativas, alocando recursos adicionais para fomentar a pesquisa e a inovação, mobilizando universidades, instituições de pesquisa e empresas, bem como definindo prioridades de pesquisa adequadas às suas realidades. As contribuições da comunidade científica têm sido estratégicas para a definição de políticas de controle e mitigação da pandemia, assim como de desafios científicos e tecnológicos prioritários.

Considerando o potencial de colaboração de instituições de ciência e tecnologia para a mitigação de crises sanitárias, elabore MINUTA DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA com a devida JUSTIFICAÇÃO sobre a necessidade de coordenação dos esforços científicos e tecnológicos para emergências sanitárias. No contexto de preparação, prevenção e resposta às ameaças e emergências em saúde pública, a minuta de lei ordinária deverá prever a criação e a organização de uma Rede Nacional de Ciência e Tecnologia de Preparação e Respostas para Emergências Sanitárias, dispondo sobre:

- 1) caracterização e monitoramento de patógenos humanos potenciais e estabelecidos;**
- 2) formulação e implementação de uma agenda de pesquisas sobre novos patógenos dos biomas brasileiros e agentes circulantes globalmente (como o vírus da gripe);**
- 3) vinculação institucional ao Ministério da Saúde.**

Na justificação, apresente os argumentos que dão suporte à proposição legislativa.

Desconsidere eventuais proposições relativas a essa matéria que já tenham sido objeto de apreciação pelo Congresso Nacional ou por qualquer uma de suas Casas.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

Realização

